

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Altinópolis em face da Declaração de Desistência de Vaga ao Cargo de Assistente Técnico Legislativo, feita pelo candidato classificado em primeiro lugar, o Sr. João Ricardo Junqueira Spegorin, protocolo nº 278 de 20/12/2017, arquivado na Secretaria da Câmara, e diante dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 001/2017, para o cargo de **Assistente Técnico Legislativo**, constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2017, publicado em atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis, na Edição nº 54, do dia 05 de dezembro de 2017, página 01, e disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.camaradealtinopolis.sp.gov.br **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para apresentar **no período de 22 dezembro a 29 de dezembro de 2017, no expediente compreendido entre às 09h00 às 17h00**, na sede da Câmara Municipal de Altinópolis, situada na Rua Coronel Honório Palma, nº 435 – Centro, para submeter(em)-se ao processo de admissão, apresentando os documentos relacionados abaixo.

Classificação.	NOME	Cargo
2º	Maryelle dos Santos Barbieri	Assistente Técnico Legislativo

Documentos necessários:

1. Original e Cópia de:

- RG/CPF
- Título de Eleitor
- Cartão de PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de Residência
- Certidão de nascimento de filhos menores que vinte e um (21) anos, se houver
- Diploma/Certificado de Escolaridade
- Certificado de Reservista (para sexo masculino)
- Declaração sobre a existência de outro vínculo empregatício em órgão público, se houver, contendo horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração de tempo de serviço.

2. Trazer originais de:

- Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de quitação eleitoral
- Declaração de Bens/Imposto de Renda, podendo ser a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentada à Secretaria da Receita Federal (Exercício 2017 – Ano Calendário 2016), em conformidade com a Lei Federal nº 8.429/92.

3. Apresentar:

- Exame Médico Admissional

O não comparecimento, será considerado como desistência da vaga oferecida.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Altinópolis, 20 de dezembro de 2017.

Renato Theodoro
Presidente